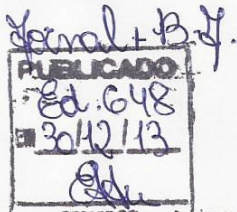




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº. 161 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores para o cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município de Bom Jardim - RJ, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** A apuração do valor venal dos imóveis será obtido pela soma dos valores venais do terreno e da construção, apurados de acordo com as normas e métodos previstos nesta Lei, e mediante a fórmula:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

- VVI = Valor Venal do Imóvel
- VVT = Valor Venal do Terreno
- VVC = Valor Venal da Construção

**Art. 3º** O valor venal do terreno será apurado através da fórmula:

$$VVT = VFQ \times FT \times FST \times FP \times (ArTer \times FG)$$

Onde:

- VVT = Valor Venal do Terreno
- VFQ = Valor da Face de Quadra (Anexo II)
- FT = Fator Topografia (Tabela I)
- FST = Fator Situação do Terreno (Tabela II)
- FP = Fator Pedologia (Tabela III)
- ArTer = Área do Terreno
- FG = Fator Gleba (Tabela IV)



**Art. 4º** O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no art. 3º é:

I - o da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;

II - o da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, em havendo mais de um logradouro de acesso;

III - o da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado;

**Parágrafo único.** As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da Planta Genérica de Valores, terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Fazenda, com os parâmetros e formas utilizadas para a elaboração da Planta Genérica de Valores.

**Art. 5º** Os lotes com áreas comuns terão suas áreas acrescidas de partes ideais destas, proporcionalmente às áreas de cada lote. X

**Art. 6º** No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes fatores de correção, previstos nas Tabelas de I a IV, em anexo:

I - **Fator Topografia (FT):** A influência deste fator no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **Tabela I.**

II - **Fator Situação do Terreno (FST):** A influência deste fator na localização do terreno na quadra com relação ao logradouro, no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **Tabela II.**

III - para os efeitos do disposto nesta Lei considera-se:

a) **Terrenos de esquina ou mais de uma frente:** os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;

b) **Terrenos de uma frente:** os lotes em que o prolongamento de seu alinhamento faça frente apenas para uma rua ou logradouro;

c) **Terrenos Encravados ou Vila:** aqueles que situados no interior da quadra, se comunicam com a via pública por um ou mais corredores de acesso;

IV - **Fator Pedologia (FP):** A influência deste fator no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **Tabela III.**



**V - Fator Gleba/Dimensão (FG):** A influência deste fator no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **Tabela IV**.

**Art. 7º** Para a obtenção do valor venal de terrenos nos quais tenham sido edificadas prédios compostos de unidades autônomas utilizar-se-á a fração ideal com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

**Art. 8º** No caso de terrenos que, por suas peculiaridades, se enquadram em mais de uma das normas de avaliação determinadas por esta Lei deverá ser adotado o menor dos critérios para definição do valor venal.

**Art. 9.** O valor venal da construção será apurado para todos os imóveis com área construída, conforme a fórmula:

$$VVC = ArConst. \times VTC \times FEC$$

Onde:

- VVC = Valor Venal da Construção
- ArConst = Área Construída da Unidade
- VTC = Valor do Tipo de Construção (Anexo I)
- FEC = Fator Estado de Conservação (Tabela V)

**Art. 10.** Ao valor obtido na forma no artigo anterior será aplicado o seguinte fator de correção previstos na **Tabela V**, em anexo:

**I - Fator Estado de Conservação (FEC):** A influência deste fator no cálculo do valor venal das construções se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da **Tabela V**.

**Art. 11.** A área construída total será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se as superfícies das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

**Parágrafo único.** As metragens e características das construções obtidas por foto ou imagem, e cuja área assim obtida não exceder de 10% (dez por cento) da constante do cadastro, esta poderá ser desprezada, podendo ser adotada a metragem constante do cadastro ou do projeto de construção, para efeito de cálculo do valor.

**Art. 12.** No caso de piscinas e quadras descobertas, as áreas construídas serão obtidas através de medições dos contornos internos de suas projeções.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**Art. 13.** No cômputo da área construída em prédios cuja propriedade seja condominial acrescentar-se-á, à área privativa de cada unidade; aquela que lhe é imputável das áreas comuns em função da cota-parte a ele pertencente.

**Art. 14.** Para efeito do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício de 2014, será utilizado como base de cálculo o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor venal apurado na forma prevista nesta Lei.

**Art. 15.** Para efeito do cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis construídos de uso residencial, será deduzida a parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do valor venal apurado na forma prevista no artigo anterior desta Lei.

**Art. 16.** As alíquotas para efeito do cálculo de IPTU passam a ser de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) para imóveis prediais e de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) para imóveis territoriais.

**Art. 17.** A partir do exercício de 2014 os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou carnê de pagamento, a ser fixado pelo Executivo.

**Art. 18.** Nos casos em que os custos operacionais de lançamento superarem a receita a ser arrecadada, fica o Poder Executivo autorizado a não efetuar o respectivo lançamento.

**Art. 19.** O Executivo poderá baixar instruções, se necessárias, à execução da presente Lei.

**Art. 20.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, DE DEZEMBRO DE 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



## TABELAS

TABELA I	
TOPOGRAFIA	FATOR
PLANO	1,00
ACLIVE	0,90
DECLIVE	0,80
IRREGULAR	0,70

TABELA II	
SITUAÇÃO DO TERRENO	FATOR
ESQUINA/MAIS DE UMA FRENTE	1,10
UMA FRENTE	1,00
ENCRAVADO/VILA	0,80

TABELA III	
PEDOLOGIA	FATOR
NORMAL	1,00
ROCHOSO	0,90
ALAGADO/ARENOSO	0,80

TABELA IV – FATOR GLEBA	
FATOR GLEBA - ÁREA EM M <sup>2</sup>	FATOR
até 500 m <sup>2</sup>	1,00
o que exceder 500 m <sup>2</sup> até 1.500 m <sup>2</sup>	0,80
o que exceder 1.500 m <sup>2</sup> até 5.000 m <sup>2</sup>	0,60
o que exceder 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup>	0,40
o que exceder 10.000 m <sup>2</sup>	0,20

TABELA V	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FATOR
ÓTIMO	1,00
BOM	0,90
REGULAR	0,80
RUIM	0,70



ANEXO I  
TIPO DE CONSTRUÇÃO  
PADRÃO E VALOR DE METRO QUADRADO

TIPO 1 - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS TÉRREAS E ASSOBRADADAS

**1A - Padrão Rústico**

**Arquitetura:** Construídas sem preocupação com o projeto.

**Acabamento externo:** Fachadas desprovidas de revestimento.

**Estrutura:** Construídas em alvenaria simples.

**Esquadrias:** Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura geralmente reaproveitadas.

**Cobertura:** Telhas de barro ou fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturada e sem forro.

**Área externa:** Piso de terra batida ou cimento rústico.

**Características:** Edificações associadas à autoconstrução geralmente são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.

**Área:** Normalmente até 60m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 304,14 (30% SINAPI RJ)

**1B - Padrão Simples**

**Arquitetura:** Projeto arquitetônico simples.

**Acabamento externo:** Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

**Estrutura:** Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente.

**Esquadrias:** Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.

**Cobertura:** Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro.

**Área externa:** Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.

**Características:** É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples.

**Área:** Normalmente até 120m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 506,09 (50% SINAPI RJ)

**1C - Padrão Médio**

**Arquitetura:** Alguma preocupação com o projeto arquitetônico.

**Acabamento externo:** Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.

**Estrutura:** Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.

**Esquadrias:** Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

**Cobertura:** Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro.



**Área externa:** Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.

**Características:** É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, porém, padronizados e fabricados em série.

**Área:** Normalmente até 240m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 709,66 (70% SINAPI RJ)

#### 1D - Padrão Alto

**Arquitetura:** Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com a funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como com os detalhes dos acabamentos aplicados.

**Acabamento externo:** Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.

**Estrutura:** De alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.

**Esquadrias:** Madeira ou de alumínio ou PVC com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.

**Cobertura:** Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira.

**Área externa:** Planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira.

**Características:** É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente produzidos sob encomenda.

**Área:** Normalmente acima de 240m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 912,42 (90% SINAPI RJ)

### TIPO 2 - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS VERTICALIZADAS PRÉDIOS DE APARTAMENTOS

#### 2A - Padrão Simples

**Arquitetura:** Obedecendo à estrutura convencional sem preocupação com o projeto arquitetônico.

**Unidades:** Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada, normalmente sem dependências de empregada.

**Acabamento externo:** Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

**Esquadrias:** Ferro, venezianas de PVC ou de alumínio do tipo econômico.

**Dependências acessórias:** Geralmente sem dependências.

**Características:** É predominante a utilização de materiais construtivos essenciais e pelo emprego de poucos acabamentos.

**Área útil:** Normalmente até 50m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 608,28 (60% SINAPI RJ)

#### 2B - Padrão Médio

**Arquitetura:** Apresenta alguma preocupação com a forma arquitetônica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**Unidades:** Em geral quatro unidades por andar, dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.

**Acabamento externo:** As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes.

**Esquadrias:** Caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensões padronizadas.

**Dependências acessórias:** Podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita e apartamento de zelador.

**Características:** É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum.

**Área útil:** Normalmente até 150m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 811,04 (80% SINAPI RJ)

### 2C - Padrão Alto

**Arquitetura:** Edifício exibindo linhas arquitetônicas esmeradas.

**Unidades:** Normalmente composto por um único apartamento por andar, podendo ser duplex. Elevadores de primeira linha com circulação independente para a parte social e de serviço, ambos com acesso direto aos subsolos. Unidades com pelo menos quatro dormitórios (pelo menos duas suítes), sala para três ou mais ambientes, dependências de empregada e ampla área de serviço.

**Acabamento externo:** Fachadas dotadas de tratamentos especiais em concreto aparente, massa raspada, texturizada, granito ou material equivalente.

**Esquadrias:** Madeira ou de alumínio, executadas atendendo a projetos específicos e utilizando ferragens especiais.

**Dependências acessórias:** Áreas externas com grandes afastamentos, planejadas e com tratamento paisagístico especial, geralmente complementadas com área de lazer completa.

**Área útil:** Normalmente acima de 150m<sup>2</sup>.

**Valor Unitário:** R\$ 1.013,80 (100% SINAPI RJ)

## TIPO 3 - EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

### 3A - Padrão Simples

**Arquitetura:** Executados obedecendo à estrutura convencional de alvenaria simples e sem preocupação com a funcionalidade ou o estilo arquitetônico. Vãos e aberturas pequenas. Geralmente não possuem espaço para estacionamento.

**Acabamento externo:** Fachadas sem tratamento arquitetônico, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, combinadas com caixilhos do tipo econômico, fabricados com material de qualidade inferior.





**Características:** É predominante a utilização de poucos acabamentos, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum. Não possuem elevadores.

**Valor Unitário:** R\$ 506,90 (50% SINAPI RJ)

### 3B - Padrão Médio

**Arquitetura:** Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento. Possuem vãos de dimensões médias.

**Acabamento externo:** Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar.

**Características:** Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial. Eventualmente podem ter elevadores.

**Valor Unitário:** R\$ 658,97 (65% SINAPI RJ)

### 3C - Padrão Alto

**Arquitetura:** Edificações atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e, eventualmente, também para visitantes.

**Arquitetura:** Edificações atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e, eventualmente, também para visitantes.

**Acabamento externo:** Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica, massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico.

**Características:** É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade. Eventualmente podem ter elevadores.

**Valor Unitário:** R\$ 811,04 (80% SINAPI RJ)

## TIPO 4 - EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, GALPÕES E OFICINAS

### 4A - Padrão Simples

Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados.

**Cobertura:** Em telhas de barro ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro.

**Fachada:** Sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex.

**Características:** Utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais.

**Esquadrias:** Madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.

**Valor Unitário:** R\$ 354,83 (35% SINAPI RJ)

### 4B - Padrão Médio

Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superiores a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local.

**Cobertura:** Telhas de fibrocimento ou alumínio.



**Fachada:** Com tratamento arquitetônico simples pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples podendo ter partes ajardinadas.

**Características:** Aplicação de materiais de acabamentos econômicos.

**Esquadrias:** Madeira, ferro ou de alumínio.

**Valor Unitário:** R\$ 506,90 (50% SINAPI RJ)

#### **4C - Padrão Alto**

Com um pavimento ou mais, pés-direitos elevados e vãos de grandes proporções, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local.

**Cobertura:** Telhas de fibrocimento ou alumínio.

**Fachada:** Com tratamento arquitetônico, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais. Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

**Características:** Aplicação de materiais de acabamentos especiais.

**Esquadrias:** Madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a projeto específico.

**Valor Unitário:** R\$ 658,97 (65% SINAPI RJ)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO II  
FACE DE QUADRA  
VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO

DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	VALOR R\$
001	001	0001	AVN FRIEDMANN (CENTRO )	180,00
001	001	0001	AVN VENANCIO VELOSO (CENTRO )	250,00
001	001	0001	PRC CEL MONNERAT, CENTRO	200,00
001	001	0001	RUA GETULIO VARGAS (CENTRO)	350,00
001	001	0001	RUA PREFEITO JOSE GUIDA (CENTRO )	180,00
001	001	0002	AVN FRIEDMANN (CENTRO )	200,00
001	001	0003	AVN FRIEDMANN (CENTRO )	200,00
001	001	0003	ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO )	120,00
001	001	0003	RUA JOAO F RODRIGUES ( CENTRO )	180,00
001	001	0003	RUA PREFEITO JOSE GUIDA (CENTRO )	180,00
001	001	0004	ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO )	120,00
001	001	0005	PRC CEL MONNERAT, CENTRO	150,00
001	001	0005	RUA MIGUEL DE CARVALHO (CENTRO)	350,00
001	001	0005	RUA MONNERAT (CENTRO)	150,00
001	001	0006	PRC CEL MONNERAT, CENTRO	200,00
001	001	0006	RUA DR. JOSE LUIZ ERTHAL (CENTRO )	140,00
001	001	0006	RUA MIGUEL DE CARVALHO (CENTRO)	320,00
001	001	0006	RUA MONNERAT (CENTRO)	150,00
001	001	0006	SRV JULIO F RODRIGUES (CENTRO)	140,00
001	001	0006	TRV CONSTANCIO PINTO (CENTRO)	150,00
001	001	0006	TRV ERTHAL (CENTRO )	140,00

11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	001	0007	RUA DR. JOSE LUIZ ERTHAL (CENTRO )	140,00
001	001	0007	RUA MIGUEL DE CARVALHO (CENTRO)	280,00
001	001	0007	TRV CONSTANCIO PINTO (CENTRO)	150,00
001	001	0007	TRV FELIX CARRIELLO (CENTRO )	150,00
001	001	0007	TRV SAO JANUARIO (CENTRO )	140,00
001	001	0008	PRC GOV ROBERTO SILVEIRA (CENTRO )	220,00
001	001	0008	RUA DR. JOSE LUIZ ERTHAL (CENTRO )	140,00
001	001	0008	TRV FELIX CARRIELLO (CENTRO )	150,00
001	001	0009	ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO )	120,00
001	001	0009	RUA DR. JOSE LUIZ ERTHAL (CENTRO )	140,00
001	001	0009	RUA JOAO F RODRIGUES ( CENTRO )	180,00
001	001	0010	ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO )	80,00
001	002	0001	AVN LEOPOLDO SILVA (CENTRO )	200,00
001	002	0001	AVN PRES. TANCREDO NEVES	180,00
001	002	0002	AVN PREF. BENEDICTO COUBE CARVALHO	200,00
001	002	0002	RUA AMERICO ROCHA (CENTRO )	220,00
001	002	0002	RUA NILO PECANHA (CENTRO )	350,00
001	002	0003	AVN PERICLES C DA ROCHA (CENTRO )	200,00
001	002	0005	RUA ALCEBIADES P RIBEIRO (CENTRO)	150,00
001	002	0005	RUA JOAQUIM LOPES ALMEIDA(CENTRO)	150,00
001	002	0005	RUA PAUTILHO ANTONIO AGUIAR(CENTRO)	150,00
001	002	0007	AVN PREF. BENEDICTO COUBE CARVALHO	180,00
001	002	0007	RUA AMERICO ROCHA (CENTRO )	220,00
001	002	0007	RUA NILO PECANHA (CENTRO )	500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	002	0008	PRC DR. ORLANDO OBERLAENDER (CENTRO )	300,00
001	002	0009	RUA GETULIO VARGAS (CENTRO)	350,00
001	002	0009	RUA NILO PECANHA (CENTRO )	400,00
001	002	0009	TRV SAVERIO CARRIELLO (CENTRO )	200,00
001	002	0010	PRC CEL MONNERAT, CENTRO	350,00
001	002	0010	RUA GETULIO VARGAS (CENTRO)	350,00
001	002	0010	RUA NILO PECANHA (CENTRO )	500,00
001	002	0010	TRV SAVERIO CARRIELLO (CENTRO )	200,00
001	002	0011	AVN PERICLES C DA ROCHA (CENTRO )	200,00
001	002	0011	RUA ALCEBIADES P RIBEIRO (CENTRO)	150,00
001	002	0011	RUA MOZART S. CARVALHO	150,00
001	002	0011	SRV VERONICA M.GONCALVES	150,00
001	002	0012	AVN LEOPOLDO SILVA (CENTRO )	200,00
001	002	0012	PRC GOV ROBERTO SILVEIRA (CENTRO )	220,00
001	002	0012	RUA NILO PECANHA (CENTRO )	350,00
001	002	0012	RUA PROF JOANA CANTANHEDA MONNERAT	180,00
001	002	0013	RUA MIGUEL DE CARVALHO (CENTRO)	320,00
001	002	0016	PRC GOV ROBERTO SILVEIRA (CENTRO )	120,00
001	002	0016	RUA AUREA (CENTRO)	45,00
001	002	0016	RUA HENRIQUE ALBERTINI (VELOSO )	45,00
001	002	0016	RUA PROF JOANA CANTANHEDA MONNERAT	180,00
001	002	0017	RUA AUREA (CENTRO)	90,00
001	002	0017	RUA MANOEL JOSE CENEVRY (VELOSO)	45,00
001	002	0017	RUA PROF JOANA CANTANHEDA MONNERAT	140,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	002	0019	RUA DR. JOAO LUIZ ERTAL (CENTRO )	100,00
001	002	0019	RUA HENRIQUE ALBERTINI (VELOSO )	45,00
001	002	0020	AVN ANTONIO F R SOBRINHO (VELOSO )	45,00
001	002	0020	RUA HENRIQUE ALBERTINI (VELOSO )	45,00
001	002	0028	RUA DOMINGOS A CARRIELLO(CENTRO)	120,00
001	003	0001	AVN PRES. TANCREDO NEVES	140,00
001	003	0001	RUA LUIZ CORREA	140,00
001	003	0002	AVN VENANCIO VELOSO (CENTRO )	200,00
001	003	0002	RUA LUIZ CORREA	140,00
001	003	0002	RUA MARIA ROSA CENEVRY	140,00
001	003	0004	AVN PREF MARIO M NICOLIELLO(MARAVILHA)	100,00
001	003	0004	AVN PRES. TANCREDO NEVES /	100,00
001	003	0004	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES.	100,00
001	003	0004	RUA ALCIDES ALBERTO EMMERICK	100,00
001	003	0004	RUA SILVIO DIAS OLIVEIRA (CENTRO )	100,00
001	003	0004	RUA UBYRAJARA MULULO(PARQUE ALVORADA	100,00
001	003	0005	AVN PREF MARIO M NICOLIELLO(MARAVILHA)	100,00
001	003	0005	AVN PRES. TANCREDO NEVES	100,00
001	003	0005	RUA FERNANDO LUCIO BELTRAO(BAB	100,00
001	003	0006	AVN PREF MARIO M NICOLIELLO(MARAVILHA)	100,00
001	003	0006	AVN PRES. TANCREDO NEVES	100,00
001	003	0006	ESTRADA BJ	100,00
001	003	0006	RUA FERNANDO LUCIO BELTRAO(BAB	100,00
001	003	0007	AVN VENANCIO VELOSO (CENTRO )	200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	003	0007	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	003	0007	RUA ALADYR RODRIGUES COSTA	200,00
001	003	0009	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	100,00
001	003	0009	RUA JOSE F ORNELLAS JR(J. ORNELLAS )	100,00
001	003	0010	RUA DALMO MULULO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0010	RUA JOAO FIGUEIRA DE BARROS (J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0010	RUA JOSE F ORNELLAS JR(J. ORNELLAS )	160,00
001	003	0010	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0011	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	003	0011	RUA JOSE F ORNELLAS JR(J. ORNELLAS ) X	200,00
001	003	0011	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0011	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0012	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	003	0012	RUA DALMO MULULO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0012	RUA JOSE F ORNELLAS JR(J. ORNELLAS )	150,00
001	003	0012	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)X	200,00
001	003	0013	PRC DALNY F RODRIGUES(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0013	RUA JOAO FIGUEIRA DE BARROS (J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0013	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0013	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0014	RUA ALADYR RODRIGUES COSTA	200,00
001	003	0014	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0015	RUA JOAO FIGUEIRA DE BARROS (J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0015	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)	200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	003	0016	RUA JOAO FIGUEIRA DE BARROS (J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0016	RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO(J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0016	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0017	RUA JOAO FIGUEIRA DE BARROS (J.ORNELLAS)	200,00
001	003	0017	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS) /	200,00
001	003	0018	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	120,00
001	003	0018	RUA JOSE FERREIRA DA ROCHA(N. MUNDO)	120,00
001	003	0018	RUA MAESTRO AMADEU T CORREA(N. MUNDO)	120,00
001	003	0020	RUA FRANCISCO LOPES PEREIRA(N.MUNDO)	120,00
001	003	0020	RUA JOSE LOBOSCO(N. MUNDO)	120,00
001	003	0020	RUA OSWALDO PEREIRA LOPES(N. MUNDO)	120,00
001	003	0020	RUA PROJETADA A(NOVO MUNDO)	120,00
001	003	0021	RUA JOSE LOBOSCO(N. MUNDO)	120,00
001	003	0022	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	120,00
001	003	0022	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	003	0023	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	250,00
001	003	0023	RUA HUMBERTO BERGAMO(C. BELO)	250,00
001	003	0024	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	250,00
001	003	0024	RUA HUMBERTO BERGAMO(C. BELO)	250,00
001	003	0025	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	003	0025	RUA ALADYR RODRIGUES COSTA	200,00
001	003	0025	RUA NICOLAU DI M NICOLIELLO(J. ORNELLAS)	200,00
001	003	0026	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	150,00
001	003	0027	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	250,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	003	0027	RUA FRANCISCO CASSIA DOS SANTOS(C. BELO)	200,00
001	003	0031	RUA FRANCISCO CASSIA DOS SANTOS(C. BELO)	250,00
001	003	0034	AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	150,00
001	003	0034	ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO )	150,00
001	003	0034	RUA JOSE LOBOSCO(N. MUNDO)	150,00
001	003	0034	RUA PROJETADA A(NOVO MUNDO)	150,00
001	003	0034	RUA PROJETADA E (CAMPO BELO)	150,00
001	003	0036	RUA EDGAR ALBERTINI	100,00
001	003	0036	RUA UBYRAJARA MULULO(PARQUE ALVORADA	100,00
001	003	0036	SERVIDÃO D ACESSO A RUA UBYRAJARA MULULO	100,00
001	004	0001	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	50,00
001	004	0002	AVN ENO FELICIANO PINTO(S. MIGUEL)	65,00
001	004	0002	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	75,00
001	004	0003	RUA HUMBERTO NEVES(MARAVILHA)	45,00
001	004	0003	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	45,00
001	004	0004	RUA HUMBERTO NEVES(MARAVILHA)	50,00
001	004	0004	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	50,00
001	004	0004	RUA JOSE FABIO DE OLIVEIRA	50,00
001	004	0004	RUA MANOEL G TEIXEIRA NEVES(B.DOS ALVES)	65,00
001	004	0004	SRV JOAO DAMASCENO PHILOT	65,00
001	004	0005	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	50,00
001	004	0005	RUA JOSE OSWALDO CABRAL(B. DOS ALVES)	65,00
001	004	0005	RUA MANOEL G TEIXEIRA NEVES(B.DOS ALVES)	65,00
001	004	0007	RUA MANOEL VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	90,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	004	0007	RUA SAO JOAO(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0007	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	60,00
001	004	0008	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0009	RUA HENRIQUE VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0009	RUA JOAO BATISTA JASMIM(S.MIGUEL)	80,00
001	004	0010	RUA HENRIQUE VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0010	RUA JOAO JACINTO CARVALHO	50,00
001	004	0010	RUA JULIO ROSA (BEM-TE-VI)	50,00
001	004	0010	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	50,00
001	004	0010	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0011	RUA ANTONIO MARCHETTI NETO (J.S.MIGUEL)	80,00
001	004	0011	RUA CIDNEY ANDRE (JARDIM SAO MIGUEL)	80,00
001	004	0011	RUA JOAO BATISTA JASMIM(S.MIGUEL)	80,00
001	004	0011	RUA JOAO JACINTO CARVALHO /	75,00
001	004	0011	RUA MANOEL VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL) /	90,00
001	004	0011	RUA PROJETADA C	80,00
001	004	0011	RUA THEREZINHA C WERNECK	90,00
001	004	0012	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	120,00
001	004	0012	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0012	RUA PROF ROMILDO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0013	RUA MOZART S DE CARVALHO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0013	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0013	RUA PROF ROMILDO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0014	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	120,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	004	0014	RUA DES LUIZ PINAUD (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0014	RUA JOAO MANSUR (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0014	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0015	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	200,00
001	004	0015	RUA DES LUIZ PINAUD (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0015	RUA JULIO ROSA (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0016	RUA GRACIANO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0016	RUA JULIO ROSA (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	RUA CARLOS TEIXEIRA CORREA (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	RUA EUGENIO JOSE ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	RUA GRACIANO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	RUA JOAO EUGENIO ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	SRV MANOEL G ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0017	TRV ALCINO S DO AMARAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0018	RUA CARLOS TEIXEIRA CORREA (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0018	RUA EUGENIO JOSE ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0019	RUA CARLOS TEIXEIRA CORREA (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0019	RUA GRACIANO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0019	RUA JOAO EUGENIO ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0020	RUA GRACIANO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0021	RUA JOAO EUGENIO ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0021	RUA ZULEIA LOBOSCO LATINI	120,00
001	004	0022	RUA GRACIANO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	004	0022	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0024	RUA JOAO EUGENIO ERTHAL (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0024	RUA MOZART S DE CARVALHO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0024	RUA PRF ALOYSIO AMANCIO (BEM-TE-VI) /	120,00
001	004	0024	RUA PROF ROMILDO CARIELLO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0024	RUA THOMAS C NETTO (BEM-TE-VI)	120,00
001	004	0025	RUA CIDNEY ANDRE (JARDIM SAO MIGUEL)	100,00
001	004	0025	RUA IVANIR MORAIS DE OLIVEIRA	100,00
001	004	0025	RUA JOAO JACINTO CARVALHO /	100,00
001	004	0026	RUA ANTONIO MARCHETTI NETO (J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0026	RUA CIDNEY ANDRE (JARDIM SAO MIGUEL)	100,00
001	004	0026	RUA IVANIR MORAIS DE OLIVEIRA	100,00
001	004	0027	RUA ANTONIO MARCHETTI NETO (J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0027	RUA ANTONIO NUNES DE BARROS(J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0027	RUA IVANIR MORAIS DE OLIVEIRA	100,00
001	004	0027	RUA JOSE PORTELLA PINTO (J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0027	RUAIVANIR M.OLIVEIRA(CANCELADA VIDE 082	100,00
001	004	0028	RUA ANTONIO NUNES DE BARROS(J.S.MIGUEL) /	100,00
001	004	0028	RUA JOSE PORTELLA PINTO (J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0033	RUA ISIDRO VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0033	RUA SAO JOAO(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0033	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0034	RUA ISIDRO VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0034	RUA PROJETADA D (CAXANGÁ)	50,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	004	0034	RUA PROJETADA E (CAXANGÁ)	50,00
001	004	0034	RUA SAO JOAO(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0034	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0034	SRV JOAO H.DE ABREU FREITAS	50,00
001	004	0035	RUA PROJETADA E (CAXANGÁ)	50,00
001	004	0035	RUA STA LUZIA(S.MIGUEL)	50,00
001	004	0037	ESTRADA BJ	45,00
001	004	0037	RUA BENEDITO F DE BARROS	45,00
001	004	0037	RUA FRANCISCA P. DE ORNELLAS.(B.DESTINO)	45,00
001	004	0037	RUA MARCOS ANTONIO SPEZANI	45,00
001	004	0037	RUA MARIA O. OVERNEY PHILOT	45,00
001	004	0037	SERVIDÃO ANTONIO FAUSTINO DE ORNELLAS	45,00
001	004	0037	SERVIDAO BRAZ TITO DE PAULA	45,00
001	004	0038	ESTRADA BJ	45,00
001	004	0038	RUA FERNANDO EMMERICK	45,00
001	004	0038	RUA HUMBERTO NEVES(MARAVILHA)	45,00
001	004	0038	RUA MANOEL F RODRIGUES(B. DOS ALVES)	45,00
001	004	0038	RUA MANOEL G TEIXEIRA NEVES(B.DOS ALVES)	45,00
001	004	0043	ANTIGO LEITO DA ESTRADA/FERRO LEOPOLDINA	45,00
001	004	0043	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	45,00
001	004	0045	RUA ANTONIO NUNES DE BARROS(J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0045	RUA CLARINDO LOPES DE ALMEIDA(J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0045	RUA PROJETADA A (POÇO FUNDO)	100,00
001	004	0046	ESTRADA BJ	100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	004	0046	RUA CIDNEY ANDRE (JARDIM SAO MIGUEL)	100,00
001	004	0046	RUA CLARINDO LOPES DE ALMEIDA(J.S.MIGUEL)	100,00
001	004	0046	RUA FRANCISCA P. DE ORNELLAS.(B.DESTINO)	100,00
001	004	0046	RUA JOSE FABIO DE OLIVEIRA	100,00
001	004	0046	SERVIDAO BRAZ TITO DE PAULA	100,00
001	004	0047	RUA CIDNEY ANDRE (JARDIM SAO MIGUEL)	100,00
001	004	0047	RUA JOSE FABIO DE OLIVEIRA	100,00
001	004	0047	RUA MARCOS ANTONIO SPEZANI	100,00
001	004	0047	SERVIDAO BRAZ TITO DE PAULA	100,00
001	004	0048	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	100,00
001	004	0049	RUA OITO	100,00
001	004	0052	RUA A (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0052	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	110,00
001	004	0053	RUA A (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0053	RUA B (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0053	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	110,00
001	004	0054	RUA B (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0054	RUA C (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0054	RUA E (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0054	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	110,00
001	004	0055	RUA D (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0055	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	110,00
001	004	0056	RUA D (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	110,00
001	004	0056	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	110,00

22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

001	005	0001	RUA AGENOR SILVA	25,00
001	005	0002	RUA AGENOR SILVA	25,00
001	005	0002	RUA PROJETADA J(J. BOA ESPERANÇA)	25,00
002	001	0000	EST MUN DE ACESSO À BJ 18	25,00
002	001	0000	ESTRADA BJ	25,00
002	001	0000	ESTRADA BJ	25,00
002	001	0000	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0000	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	001	0000	RUA JOSE JOAQUIM DE AZEVEDO	25,00
002	001	0000	RUA JULIO G.LOUBACK	25,00
002	001	0000	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0000	RUA PALMIRA R DOS S VELOSO	25,00
002	001	0000	RUA PROF LEOPOLDINA AZEVEDO	25,00
002	001	0000	RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	25,00
002	001	0000	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0001	PRC P SEBASTIAO GASTALDI	25,00
002	001	0001	RUA ANTONIO DA SILVEIRA DIAS	25,00
002	001	0001	RUA SERAFIM G COELHO	25,00
002	001	0001	RUA THEÓDULO E DA CRUZ	25,00
002	001	0002	PRC P SEBASTIAO GASTALDI	25,00
002	001	0002	RUA ANTONIO DA SILVEIRA DIAS	25,00
002	001	0002	RUA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	25,00
002	001	0002	RUA LEVY JOSE TORRES	25,00
002	001	0002	RUA SERAFIM G COELHO	25,00
002	001	0003	PRC P SEBASTIAO GASTALDI	25,00
002	001	0003	RUA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
002	001	0003	RUA LEVY JOSE TORRES	25,00
002	001	0004	PRC P SEBASTIAO GASTALDI	25,00
002	001	0005	RUA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	25,00
002	001	0005	RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	25,00
002	001	0005	RUA SIMONIDES C. SIQUEIRA	25,00
002	001	0006	RUA LEVY JOSE TORRES	25,00
002	001	0006	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0007	RUA ALBINO PORTELLA PINTO	25,00
002	001	0007	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0007	RUA PROJETADA A (VILA IOLANDA)	25,00
002	001	0008	RUA ALBINO PORTELLA PINTO	25,00
002	001	0008	RUA AVENTINO ANUNCIAÇÃO REIS	25,00
002	001	0008	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0008	RUA PALMIRA R DOS S VELOSO	25,00
002	001	0008	RUA PROJETADA A (VILA IOLANDA)	25,00
002	001	0009	RUA AVENTINO ANUNCIAÇÃO REIS	25,00
002	001	0009	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	001	0009	RUA PALMIRA R DOS S VELOSO	25,00
002	001	0009	RUA PROF LEOPOLDINA AZEVEDO	25,00
002	001	0010	RUA THEÓDULO E DA CRUZ	25,00
002	001	0012	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	001	0012	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0013	RUA PROF LEOPOLDINA AZEVEDO	25,00
002	001	0014	ESTRADA BJ	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
002	001	0014	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	001	0014	RUA PROF LEOPOLDINA AZEVEDO	25,00
002	001	0014	RUA PROJETADA A (VILA IOLANDA)	25,00
002	001	0015	RUA OSWALDO DEMERVAL GRANDINI	25,00
002	001	0015	RUA PROJETADA EXISTENTE(FATIMA CAETANO)	25,00
002	001	0015	RUA RUBENS TORRES	25,00
002	001	0016	RUA JULIO CORREA DA SILVA	25,00
002	001	0016	RUA JULIO G.LOUBACK	25,00
002	001	0016	RUA OSWALDO DEMERVAL GRANDINI	25,00
002	001	0017	RUA JULIO G.LOUBACK	25,00
002	001	0017	RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA	25,00
002	001	0018	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0019	RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	25,00
002	001	0019	SERVIDAO CARMELITA FAGUNDES SILVA	25,00
002	001	0019	SRV ANTONIO LUIZ DA SILVA	25,00
002	001	0020	RUA ANTONIO NATALINO MARTINS	25,00
002	001	0020	RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	25,00
002	001	0021	RUA CANDIDO IBSEN DE C. PORTELLA SOARES	25,00
002	001	0021	RUA PROJETADA STUTZ 01	25,00
002	001	0021	RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	25,00
002	001	0021	RUA SEBASTIÃO BATISTA MOREIRA	25,00
002	001	0022	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0022	RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA	25,00
002	001	0022	RUA PROJETADA DIONISIO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
002	001	0023	RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA	25,00
002	001	0023	RUA PROJETADA LD	25,00
002	001	0023	RUA PROJETADA SILVA	25,00
002	001	0024	RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA	25,00
002	001	0024	RUA RUBENS TORRES	25,00
002	001	0025	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0025	RUA MOACIR BALMANT	25,00
002	001	0025	RUA PROJETADA EXISTENTE(FATIMA CAETANO)	25,00
002	001	0025	RUA SEBASTIAO ROMILDO GRANDINI	25,00
002	001	0025	SRV PROJETADA TO	25,00
002	001	0026	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0026	RUA CARLOS TORRES CAETANO	25,00
002	001	0026	RUA SEBASTIAO ROMILDO GRANDINI	25,00
002	001	0027	EST MUN DE ACESSO À BJ 18	25,00
002	001	0027	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	001	0027	RUA LEDA DIONISIO	25,00
002	001	0027	RUA RUBENS TORRES	25,00
002	001	0029	ESTRADA DOS GARCIA	25,00
002	001	0100	ESTRADA DA VARGEM ALTA	25,00
002	001	0100	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0001	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	002	0002	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0002	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0003	RUA CRESIO COELHO CAETANO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
002	002	0003	SRV À RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0004	ESTRADA DA SILVEIRA	25,00
002	002	0004	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0004	RUA ELCELINO FAUSTO	25,00
002	002	0004	RUA JOAO ALCIDES DO COUTO	25,00
002	002	0005	RUA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	25,00
002	002	0005	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0006	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0006	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0006	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	25,00
002	002	0007	ESTRADA DA SILVEIRA	25,00
002	002	0007	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	25,00
002	002	0008	RUA ELCELINO FAUSTO	25,00
002	002	0008	RUA FABIO ASSIS DO COUTO	25,00
002	002	0008	RUA PROJETADA K	25,00
002	002	0008	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	25,00
002	002	0009	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0009	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	002	0009	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0010	RUA ELCELINO FAUSTO	25,00
002	002	0010	RUA FABIO ASSIS DO COUTO	25,00
002	002	0010	RUA JOSE VICENTE DO COUTO	25,00
002	002	0011	RUA PROJETADA K	25,00
002	002	0011	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
002	002	0012	RUA FRANCISCO ANTONIO DE SÁ	25,00
002	002	0012	RUA PROJETADA LOTLEI	25,00
002	002	0012	RUA PROJETADA LOTRAL	25,00
002	002	0012	RUA PROJETADA LOTRO	25,00
002	002	0013	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	002	0013	RUA FRANCISCO ANTONIO DE SÁ	25,00
002	002	0014	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	002	0015	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0015	RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	25,00
002	002	0015	RUA JOSE JOAQUIM DE AZEVEDO	25,00
002	002	0016	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0016	RUA JOSE JOAQUIM DE AZEVEDO	25,00
002	002	0017	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	002	0017	RUA ANTONIO DA SILVEIRA DIAS	25,00
002	002	0018	RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	25,00
002	002	0030	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0040	ESTRADA DA SILVEIRA	25,00
002	002	0050	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	002	0120	RUA FRANCISCO ANTONIO DE SÁ	25,00
002	003	0001	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	003	0039	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	003	0039	RUA CRESIO COELHO CAETANO	25,00
002	010	0001	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
002	010	0025	RUA PROJETADA EXISTENTE(FATIMA CAETANO)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
003	001	0000	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0000	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0000	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	001	0000	RUA ELCIO CID FOLLY	25,00
003	001	0000	RUA PROJETADA F(RUA DO CEMITERIO)	25,00
003	001	0001	RUA ALCIDES LIMA	25,00
003	001	0001	RUA JULIO CAETANO DA SILVA	25,00
003	001	0001	RUA PEDRO HUGO FOLLY	25,00
003	001	0002	RUA ALCIDES LIMA	25,00
003	001	0002	RUA ANTONIO A DE MESQUITA	25,00
003	001	0002	RUA JULIO CAETANO DA SILVA	25,00
003	001	0002	RUA PEDRO HUGO FOLLY	25,00
003	001	0003	RUA ALCIDES LIMA	25,00
003	001	0003	RUA ANTONIO A DE MESQUITA	25,00
003	001	0003	RUA PROJETADA B (BANQUETE)	25,00
003	001	0004	PRC DA MATRIZ	25,00
003	001	0004	RUA JOSE CLAUDIO MONNERAT	25,00
003	001	0004	RUA SEBASTIAO MOURA	25,00
003	001	0005	ALAMEDA MANOEL LUCIO DE MACEDO	25,00
003	001	0005	PRÇ JOSE CLAUDIO MONNERAT	25,00
003	001	0005	RUA ELCIO CID FOLLY	25,00
003	001	0005	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	25,00
003	001	0005	RUA JOSE CLAUDIO MONNERAT	25,00
003	001	0006	PRÇ JOSE CLAUDIO MONNERAT	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
003	001	0006	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	25,00
003	001	0006	RUA JOSE CLAUDIO MONNERAT	25,00
003	001	0007	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0007	RUA ALCIDES LIMA	25,00
003	001	0007	RUA ANTONIO NEVES FILHO	25,00
003	001	0007	RUA DALNY F. RODRIGUES (BANQUETE)	25,00
003	001	0007	RUA DALNY F. RODRIGUES(J. ORNELLAS)	25,00
003	001	0008	AVN MANOEL A DE MESQUITA	25,00
003	001	0008	RUA MARIA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	25,00
003	001	0009	RUA C	25,00
003	001	0009	RUA GERALDO FREIRE SALGADO	25,00
003	001	0009	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	25,00
003	001	0009	RUA WELLINGTON DE ORNELLAS LIMA	25,00
003	001	0010	RUA C	25,00
003	001	0010	RUA GERALDO FREIRE SALGADO	25,00
003	001	0010	RUA WELLINGTON DE ORNELLAS LIMA	25,00
003	001	0011	RUA PEDRO HUGO FOLLY	25,00
003	001	0012	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	001	0012	RUA ELCIO CID FOLLY	25,00
003	001	0012	TRV ORIDES VERLY	25,00
003	001	0013	RUA PROJETADA F(RUA DO CEMITERIO)	25,00
003	001	0014	RUA DALNY F. RODRIGUES (BANQUETE)	25,00
003	001	0015	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	25,00
003	001	0016	RUA NILO A MONNERAT	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
003	001	0017	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	001	0017	RUA NILO A MONNERAT	25,00
003	001	0017	RUA PROJETADA G (BEIRA RIO)	25,00
003	001	0018	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0019	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0020	RUA DALNY F. RODRIGUES (BANQUETE)	25,00
003	001	0020	RUA SILVIO DIAS OLIVEIRA (CENTRO )	25,00
003	001	0021	RUA DALNY F. RODRIGUES (BANQUETE)	25,00
003	001	0022	RUA ALCIDES LIMA	25,00
003	001	0024	ALAMEDA MANOEL LUCIO DE MACEDO	25,00
003	001	0025	AVN MANOEL A DE MESQUITA	25,00
003	001	0025	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	001	0025	RUA NILO A MONNERAT	25,00
003	001	0026	AVN MANOEL A DE MESQUITA	25,00
003	001	0026	RUA ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	25,00
003	001	0027	RUA ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	25,00
003	001	0028	ALAMEDA MANOEL LUCIO DE MACEDO	25,00
003	001	0028	RUA CLARINDO JOSE MONNERAT	25,00
003	001	0028	RUA ELCIO CID FOLLY	25,00
003	001	0029	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	25,00
003	001	0030	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	001	0031	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0031	RUA LUIZ PEREIRA ALVES DE MESQUITA	25,00
003	001	0031	RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
003	001	0032	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0032	RUA SELMO FIGUEIRA RODRIGUES	25,00
003	001	0033	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0033	RUA LUIZ PEREIRA ALVES DE MESQUITA	25,00
003	001	0033	RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES	25,00
003	001	0033	RUA SELMO FIGUEIRA RODRIGUES	25,00
003	001	0034	ESTRADA BJ	25,00
003	001	0035	ANTIGO LEITO DA ESTRADA/FERRO LEOPOLDINA	25,00
003	001	0035	ESTR FERRO LEOPOLDINA	25,00
003	001	0036	RUA JOSE SILVESTRE	25,00
003	001	0037	RUA ANTONIA RIBEIRO	25,00
003	001	0038	RUA OZENCLEVER PINTO	25,00
003	001	0039	ESTRADA EXISTENTE(RETIRO)	25,00
003	001	0039	RUA ANTONIA RIBEIRO	25,00
003	001	0040	RUA OZENCLEVER PINTO	25,00
003	001	0040	RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES	25,00
003	001	0100	ESTRADA DA SILVEIRA	25,00
003	001	0250	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	002	0030	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
003	002	0035	RODOVIA RJ 116 (ROD. PRES. JOÃO GOULART)	25,00
004	001	0000	ESTRADA BJ	25,00
004	001	0000	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0000	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	001	0000	RUA RAUL AQUILES EMRICH	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
004	001	0001	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0001	RUA RAUL AQUILES EMRICH	25,00
004	001	0002	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0002	RUA RAUL AQUILES EMRICH	25,00
004	001	0003	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0003	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0003	RUA PROJETADA 08(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0003	RUA PROJETADA 10(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0004	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0004	RUA PROJETADA 08(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 03(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 04(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 05(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 06(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PROJETADA 09(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0005	RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	25,00
004	001	0005	SERV.DE ACESSO EXISTENTE(M E MEDEIROS)	25,00
004	001	0006	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	001	0006	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0006	RUA PROJETADA 04(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0006	RUA PROJETADA 09(LOTº TARDELANDIA)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
004	001	0006	RUA PROJETADA 10(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0007	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0007	RUA PROJETADA 02(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0007	RUA PROJETADA 10(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0007	SRV PROJETADA A	25,00
004	001	0008	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0008	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0009	ESTRADA DO CAMPO	25,00
004	001	0009	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0009	RUA PROJETADA 03(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0009	RUA PROJETADA 11(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0009	RUA RAUL AQUILES EMRICH	25,00
004	001	0010	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0010	RUA PROJETADA 03(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0010	RUA PROJETADA 04(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0010	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0011	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0011	RUA PROJETADA 02(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0011	RUA PROJETADA 03(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0011	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0011	RUA PROJETADA 11(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0012	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0013	RUA PROJETADA 01(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0013	RUA PROJETADA 02(LOTº TARDELANDIA)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
004	001	0013	RUA PROJETADA 12(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0014	RUA PROJETADA 02(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0015	ESTRADA BJ	25,00
004	001	0015	SERV.DE ACESSO EXISTENTE(M E MEDEIROS)	25,00
004	001	0016	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	001	0016	RUA PROJETADA 03(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0016	RUA PROJETADA 04(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0016	SERV PROJETADA B (TARDELANDEA)	25,00
004	001	0016	SERV PROJETADA C (TARDELANDEA)	25,00
004	001	0016	SERV PROJETADA D (TARDELANDEA)	25,00
004	001	0016	SERV PROJETADA E (TARDELANDEA)	25,00
004	001	0016	SERV PROJETADA F (TARDELANDEA)	25,00
004	001	0017	RUA PROJETADA 07(LOTº TARDELANDIA)	25,00
004	001	0019	RUA EXISTENTE PAVIMENTADA (LOT PENIEL)	25,00
004	001	0020	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0021	RUA CLIRTON RÊGO ERTHAL	25,00
004	001	0021	RUA OLAVO DA ROCHA ERTHAL	25,00
004	001	0022	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0022	RUA CLIRTON RÊGO ERTHAL	25,00
004	001	0023	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0024	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	001	0100	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	003	0000	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	003	0000	ESTRADA BJ	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				25,00
004	003	0000	ESTRADA BJ	25,00
004	003	0000	RUA EUGENIO ALFREDO MAFORT	25,00
004	003	0000	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0001	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0002	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	003	0002	ESTRADA DO CAMPO	25,00
004	003	0002	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0003	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0005	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0006	EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	25,00
004	003	0007	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	003	0007	RUA JOSE ALBERTO ERTHAL	25,00
004	003	0008	RODOVIA RJ 146 (ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	25,00
004	003	0009	ESTRADA DO CAMPO	25,00
004	003	0090	ESTRADA DO CAMPO	25,00